

LEI Nº 6620, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BETIM PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Betim para o exercício de 2020 em R\$ 2.108.464.000,00 (dois bilhões, cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Integram esta Lei, na forma de Anexos, os Demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - As receitas, estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas nos seguintes componentes

RECEITAS CORRENTES	2.076.546.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	276.715.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78.950.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.349.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.983.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.522.057.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.492.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	145.444.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.264.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	89.596.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-203.122.000,00
TOTAL DA RECEITA	2.108.464.000,00

Art. 4º - As despesas, no mesmo valor das receitas, estão desdobradas nas seguintes funções de governo:

LEGISLATIVA	54.000.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	8.757.000,00
ADMINISTRAÇÃO	121.228.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.633.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.709.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	199.717.000,00
SAÚDE	607.592.000,00
EDUCAÇÃO	470.187.000,00
CULTURA	10.242.000,00
DIREITO À CIDADANIA	5.575.000,00
URBANISMO	184.577.000,00
HABITAÇÃO	7.679.000,00
SANEAMENTO	631.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	48.504.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00
AGRICULTURA	572.000,00

INDÚSTRIA	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.556.000,00
TRANSPORTE	17.776.000,00
DESPORTO E LAZER	13.320.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	170.565.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA IPREMB	103.104.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.108.464.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Obras Públicas, autorizado a realizar a movimentação de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.

Art. 6º - O Poder Executivo remeterá bimestralmente ao Poder Legislativo, cópias de todos os decretos referentes a créditos adicionais.

Art. 7º As destinações das fontes de recursos e as estruturas das naturezas de despesas, aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas dentro de uma mesma categoria de programação para atender às necessidades de execução, observados os limites fixados para cada categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, destinações de recursos, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.532, de 29 de julho de 2019, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei e utilizar o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 18 de dezembro de 2019.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

Memória e Metodologia de Cálculo.....	003
Codificação de Fonte de Recurso.....	010
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RCL.....	012
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	014

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino....	016
Evolução da Receita e da Despesa.....	018
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	021
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.....	023
Anexo 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	037
Anexo 4 - Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas.....	042
Anexo 5 - Classificação Funcional Programática.....	059
Anexo 6 - Programa de Trabalho.....	079
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades.....	134
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos.....	178
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.....	186
Órgãos do Poder Executivo e Legislativo.....	192
01.01 - Câmara Municipal de Betim.....	193
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	198
02.02 - Gabinete do Vice Prefeito.....	202
02.03 - Secretaria Adjunta de Ouvidoria.....	203
02.04 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	204
02.06 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.....	205
02.07 - Conselhos Tutelares.....	206
02.08 - Superintendência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.....	207
02.09 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.....	208
03.01 - Secretaria Municipal de Gabinete.....	210
04.01 - Secretaria Municipal de Comunicação.....	215
04.02 - Fundo Municipal da Juventude.....	220
05.01 - Secretaria Municipal de Governo.....	221
05.08 - Superintendência de Habitação.....	226
05.09 - Fundo Habitacional de Interesse Social.....	227
05.10 - Secretaria Adjunta de Segurança Pública.....	229
05.11 - Superintendência de Defesa Civil.....	232
05.12 - Fundo Municipal de Defesa Civil.....	234
05.13 - Fundo Municipal de Segurança Pública.....	235
05.14 - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	236
06.01 - Procuradoria Geral do Município.....	237
06.02 - Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.....	241
07.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Planej., Gestão, Orçamento e Obras Públicas.....	242
07.02 - Secretaria Adjunta da Fazenda.....	252
07.04 - Secretaria Adjunta de Administração.....	254
07.05 - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico.....	258
08.01 - Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno.....	262
09.01 - Secretaria Municipal de Saúde.....	265
10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.....	280
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.....	289
10.09 - Fundo Municipal do Idoso.....	295
11.01 - Secretaria Municipal de Educação.....	298
11.02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.....	308
12.01 - Secretaria Municipal de Esportes.....	311
15.01 - Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – Ecos.....	316
16.01 - Fundação Artístico Cultural de Betim - Funarbe.....	328
16.02 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.....	333

17.01 - Ipremb - Instituto de Previdência Social Municipal de Betim.....	335
19.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....	341
19.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	346
24.01 - Fundação Pública de Pesquisa e Tecnologia Avançada do Município de Betim - BETA.....	347
99.99 - Reserva de Contingência.....	351
Plano de Investimentos.....	353
Emendas Poder Legislativo.....	356